
	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 1 de 10

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU

Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021

	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 2 de 10

REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM Ltda

A Repressu foi fundada em 1999 para atender um cliente especial. Hoje, com muita satisfação, estamos prontos para atender todo o mercado no ramo de caldeiraria em geral, temos também oficina própria de usinagem. Equipamentos e profissionais qualificados para melhor atender os mais diversos tipos de serviços. Nosso objetivo principal é buscar a completa satisfação de nossos clientes. Trabalhamos em parceria com nossos fornecedores e funcionários para estarmos sempre atualizados e estruturados, de forma a ofertar qualidade, prazo e preços compatíveis com as atuais exigências do mercado.

SOLUÇÕES:


Mais do que prestar serviços com qualidade, a Repressu torna-se parceira do cliente. Por isso, o compromisso da empresa é contribuir para que cada projeto alcance o tão almejado sucesso.

SERVIÇOS:

Mais que prestar serviço com Qualidade, parceiro do Cliente.

- Fabricação de equipamentos industriais, reformas em geral, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de mão-de-obra, muito mais.
- Trabalhamos com aço inoxidável, aço carbono, solda Mig, Tig, Elétrica, serviço de corte, calandragem, dobra, polimento, serviço de usinagem: torno, fresa, entre outros.
- Trabalhamos com funcionários altamente qualificados, na fabricação, manutenção e reformas de equipamentos industriais, tais como: Tanques, tubulações, estruturas, peneira vibratória, vaso de pressão, filtro, reservatório para ar comprimido, esteira transportadora, rosca transportadora helicoidal e paralela, calhas tubulares entre outros equipamentos.

Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021


	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 3 de 10

Nossos trabalhos são realizados pela nossa própria equipe técnica interna. Os profissionais são altamente qualificados que contribuem com as necessidades e expectativas dos nossos clientes, garantindo, assim, a qualidade final dos serviços prestados.

Com o pensamento em um futuro próspero e de sucesso, agimos de forma ética, íntegra e transparente em nosso dia a dia, de acordo com os nossos valores e diretrizes. Portanto, esperamos que coloque em prática esses valores que entendemos que são pontos chave de sucesso e que nos direcionam junto aos negócios, que atenda com as diretrizes estabelecidas. Como forma de auxiliá-lo(a) na tomada de decisões sobre algumas das situações mais comuns no nosso ambiente profissional e de negócios, apresentamos o Programa de Integridade **REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM**.

Sócios-Diretores: José Aparecido de Moraes e Rogério de Moraes


Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021

	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 4 de 10

OBJETIVO

O objetivo deste Código de Conduta descreve as expectativas da **REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM** para seus fornecedores nas modalidades de integridade, ética e legal, confidencialidade, requisitos trabalhistas, requisitos ambientais e direitos humanos, a fim de mitigar o impacto de práticas adversos.

Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021

	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 5 de 10

1. ESTRATÉGIA

Missão, Visão e Valores

1.1 Missão

Promover soluções em tecnologia de manutenção industrial, fabricações e instalações, com excelência e qualidade.

1.2 Visão

Melhorar continuamente os processos e entender os requisitos aplicáveis de nossos parceiros e clientes, para melhor atendê-los, oferecendo melhores resultados.

1.3 Valores

Segurança, efetividade, respeito, inovação e comprometimento.

2. ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta para Fornecedores se aplica a seleção e a retenção de provedores externos; seja na forma de bens de consumo, como também na forma de serviços fornecidos para **REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM**.

Contamos com a parceria dos provedores externos em cumprir este Código para Fornecedores durante a condução dos negócios com a **REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM** e seus funcionários.

2.1 POLÍTICA


Além da nossa Política de Meio Ambiente que contribui com questões relacionadas a sustentabilidade, temos essa política que abrange as modalidades relacionadas a sistemática ética, legal e de integridade.

A **REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM** se compromete a manter padrões legais e éticos. Nosso Código de Conduta fornece orientações para suportar a tomada de decisão, cumprimento nossas funções com ética e em conformidade com políticas e leis onde fazemos negócios.

2.2 CONFIDENCIALIDADE

Os provedores externos (fornecedores e prestadores de serviços) devem cumprir as leis, códigos e regulamentos locais onde realizam suas atividades. Além de cumprir com os requisitos

Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021

	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 6 de 10

estabelecidos nesse Código. Os provedores manterão sistemas de conformidade e serão capazes de mostrar uma informação documentada satisfatória de conformidade com leis, regulamentos e este Código para Fornecedores ao conduzirem seus negócios.

Valorizamos informações confidenciais, não divulgamos informações dos fornecedores e prestadores de serviços, portanto, preservamos a privacidade.

2.3 CORTESIAS


A REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM é uma empresa que não permite influência indevida. Dessa forma, na cadeia de fornecimento não podemos oferecer ou receber dos provedores externos cortesias que possam influenciar na tomada de decisão aos negócios. Desejamos que os provedores externos cumpram com essas regras durante a condução dos negócios.

2.4 REQUISITOS TRABALHISTAS E DIRETOS HUMANOS

A REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM estima que os fornecedores e prestadores de serviços cumpram com as leis e os regulamentos de trabalho e emprego do país, incluído condições de salários, jornada de trabalho, condições de trabalho e emprego, e tratem seus funcionários com justiça.

- 2.4.1 – Discriminação: Os provedores externos devem respeitar o direito de todas as pessoas de participarem de qualquer aspecto do trabalho independente de crenças, raça, cor, religião, idade, necessidades especiais, estado civil, sexo, etnia, origem. Contratações e promoções devem ser baseadas na capacidade do colaborador em realizar seu trabalho.
- 2.4.2 – Práticas de emprego: Os provedores externos devem contratar e empregar trabalhadores em conformidade com as leis aplicáveis localmente. Salários, benefícios e horas de trabalho devem ser justos e razoáveis.
- 2.4.3 – Trabalho Infantil: Os provedores externos devem cumprir com a leis locais no que se refere a idade mínima para contratação dos seus colaboradores.
- 2.4.4 – Trabalho Forçado: Não admitimos que os provedores externos usem de trabalho que seja resultado de atos de pressionar, induzir, intimidar, forçar e ameaçar alguém a fazer algo que não queira, além de outras formas opressivas.
- 2.4.5 – Liberdade de associação: Os provedores externos devem respeitar os direitos dos trabalhadores de se associarem a sindicatos e/ou representações e de participarem de

Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021

	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 7 de 10

conselhos de trabalhadores, sem que haja situações de ameaça de repreensão, intimidação ou assédio.

2.5 SAÚDE E SEGURANÇA

A **REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM** estima que os provedores externos devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis de saúde e segurança oferecendo um ambiente de trabalho seguro e saudável. Recomendamos que os riscos e perigos das atividades realizadas sejam identificados, medidas de controle operacional sejam adotadas como forma de proteção ao trabalhador, assim como medidas de preventivas quanto a preparação e respostas a emergências sejam adotadas.

2.6 MEIO AMBIENTE

Os provedores externos devem realizar suas atividades de forma a seguir os princípios ambientais de maneira responsável, mitigando impactos ambientais adversos. Reforçamos a importância dos provedores externos preservarem os recursos naturais, assim como, o uso de materiais biodegradáveis, o uso de materiais não perigosos e praticarem a reutilização e reciclagem.


A nossa preocupação ambiental se entende para os temas relacionados:

- 2.6.1 - O cumprimento das leis ambientais, realizando suas atividades com o uso de licenças e documentos legais que os permitam funcionar adequadamente.
- 2.6.2 – Gerenciamento de resíduos e emissões de forma a seguir as leis ambientais.
- 2.6.3 – Preparação e respostas a emergências ambientais quanto a vazamentos e derramamentos.
- 2.6.4 – Sustentabilidade quanto ao uso racional dos recursos naturais.

2.7 CONCORRÊNCIA JUSTA

Temos uma sistemática de entrada aberto e justo que permite aos futuros provedores externos a mesma chance de oferecer seus serviços e produtos/materiais. Nos processos de seleção de fornecedores e prestadores de serviços temos como base motivos econômicos, qualidade, preço, volume, capacidade e tempo de entrega. Levamos em consideração os fatores estabelecidos nesse Código de Conduta para Fornecedores, tais como: segurança e saúde, consciência ambiental, estabilidade da empresa, preservação quanto aos requisitos relacionados aos direitos trabalhistas e humanos.

Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021

	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 8 de 10

3. CANAL CONFIDENCIAL


A **REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM** disponibiliza aos seus fornecedores e prestadores de serviços um canal de comunicação para relatar assuntos relacionados ao Código de Conduta para Fornecedores:

E-mail: repressu@repressu.com.br

Fone: 55 11 4722-9028

Todos os relatos recebidos serão tratados de forma sigilosa, confidencial, preservando o anonimato e a proteção a não retaliação.

Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021

	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 9 de 10

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO que recebi na presente data o Código de Conduta para Fornecedores da **REPRESSU MANUTENÇÃO E USINAGEM**, estou ciente do seu conteúdo, comprometendo-me a cumprir e praticar as diretrizes nele contidas, respeitando-as em todas as minhas atividades.

Razão Social: FKR ANDAIMES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: End: Av. Anchieta 1697 - CEP 08745 - 050

CNPJ: : 38.222.326/0001-36

Telefone (s) de Contato: - 11 99846 - 0776 /

E-mail: fkr@fkrandaimes.com.br


Data: __/__/____

Cidade:

Nome do Representante Legal:

Assinatura Carimbo: _____

Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021

	SISTEMA DE GESTÃO CÓDIGO DE CONDUTA	Código PE_01	Revisão 00
	CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES REPRESSU	Data 05/01/2021	Página 10 de 10

Elaboração	Jose Ap. de Moraes	Revisão	Rogério de Moraes	Aprovação	José Ap. de Moraes
Data	05/01/2021	Data	05/01/2021	Data	05/01/2021